PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 58/2014

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que seja viabilizado através da secretaria competente, limpeza em todos os terrenos de nossa cidade. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, visto que os terrenos por causa de chuva estão dando até caramujos e insetos peçonhentos, para que seja combrado de alguma forma desses donos de terrenos o valor da limpeza dos terrenos. Sala das Sessões, 11 de março de 2014.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2014

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB